

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 0032/2025 Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente.

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Adrianne de Carvalho Medeiros - Coordenadoria Municipal de Planejamento - COMPLA e ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, solicitando cópia do Projeto da Ponte do Igarapé Salomão doado pelo Estado ao Município e informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação a Ponte do Igarapé Salomão que encontra-se com a Estrutura Comprometida.

JUSTIFICATIVA

Devido a muitas denúncias da população recebida por esta Vereadora, realizamos visita *In Loco* para averiguar a situação da Ponte do Igarapé Salomão, constatamos que a referida ponte está com a Estrutura Comprometida, podendo a qualquer momento causar acidente sério. No momento em que estivemos realizando visita, uma equipe do COMTRAN esteve no local fixando placa de sinalização informando que, a **Estrutura da Ponte está Comprometida para passagem de Veículos com Carga.**

Nesse sentido se faz necessário providências **URGENTES**, tendo em vista que essa é uma via principal de acesso dos agricultores e fazendeiros para escoamentos de suas produções, transporte de gado, a principal Rota dos Ônibus Escolares para Transportar os Alunos da Área Rural e uma das principais Rota Turística do Município de Guajará-Mirim.

Justifica-se a solicitação para conhecimento e esclarecimento à população.

Guajará-Mirim (RO) 21 de março de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA Vereadora - PDT AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA, em 21/03/2025 às 13:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 614216 e o código verificador CEC2D0FF.

Docto ID: 614216 v1